



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

**EDITAL Nº 041/2023**

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado preliminar da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA** – Lei nº 3.466/2023. – Edital de Abertura 036/2023.

**MÉDICO GINECOLOGISTA**

<b>Nº INSC.</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>PONTOS</b>
001	Luiz Fernando Frasca de Gomes	<b>37,0</b>

**Fica aberto o prazo até às 13h30 min do dia 14/11/2023, para interposição de recursos fundamentados.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Desporto